



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE BLUMENAU  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

## **Regras para Concessão de Horas Pesquisa do Departamento de Ciências Exatas e Educação**

### **Capítulo I**

#### **Disposições Gerais**

**Art. 1º** Para apreciação de atribuição de horas de pesquisa o(a) requerente deverá cadastrar um ou mais projetos de pesquisa no sistema SIGPEX e submeter para avaliação do Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE).

**Parágrafo único.** O fluxo para encaminhamento de projetos de pesquisa ao Departamento é contínuo.

**Art. 2º** Uma vez submetido o projeto, a aprovação pelo Colegiado do Departamento deverá ser precedida de análise em forma de parecer a ser efetuada pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa do Departamento ou por um(a) relator(a) por ele(a) designado(a) em concordância com o coordenador de pesquisa da referida área.

**Art. 3º** Todos os professores ingressantes no Departamento de Ciências Exatas e Educação poderão requerer junto ao colegiado do referido Departamento a concessão de até 20 (vinte) horas semanais por um período máximo de 2 (dois) anos, mediante a apresentação de um ou mais projetos de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá ser cadastrado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a entrada em efetivo exercício.

**Art. 4º** O período máximo de vigência do projeto de pesquisa acompanhará a resolução vigente na Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 5º** Professores(as) com projetos financiados poderão requerer até 20 (vinte) horas semanais pelo período de duração do financiamento. Neste caso, o(a) requerente deverá encaminhar ao Departamento, cópia do projeto e documento que comprove o financiamento.

**Art. 6º** Professores(as) com Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) poderão requerer até 20 (vinte) horas semanais pelo período de duração de sua bolsa. Neste caso, o(a) requerente deve encaminhar ao Departamento cópia do documento que comprove a bolsa.

**Art. 7º** Uma vez cadastrados e aprovados, os projetos de pesquisa podem ser revistos, editados e enviados novamente para avaliação do Departamento. Nesta situação, pode haver, inclusive

pedidos de redução ou aumento de horas pesquisa, desde que respeitada a carga horária de até 20 (vinte) horas

**Art. 8º** O(a) mesmo(a) professor(a) poderá participar de mais de um projeto de pesquisa, como coordenador(a) ou colaborador(a), desde que respeitada a carga horária de até 20 (vinte) horas.

**Art. 9º** A atribuição de horas de pesquisa de cada professor(a) será feita levando em consideração os indicadores de produção científica mínima que constam nas Tabelas A.1 a A.4 no Anexo A destas Regras, de acordo com a respectiva Área de Pesquisa.

**Parágrafo único.** Serão consideradas as produções científicas dos últimos 5 (cinco) anos.

## Capítulo II

### Procedimentos para a Finalização de Projetos

**Art. 10** Os projetos aprovados pelo Colegiado do Departamento de Ciências Exatas e Educação finalizarão automaticamente decorrido o período solicitado para sua execução.

**Art. 11** O projeto de pesquisa poderá ser interrompido a qualquer momento a pedido do(a) pesquisador(a).

**Art. 12** Uma vez finalizado o projeto, o(a) pesquisador(a) deverá submeter ao Colegiado do Departamento um Relatório Final, contendo toda informação necessária para apreciação de sua qualidade científica. O prazo para submissão de relatórios será de no máximo sessenta dias corridos após o encerramento ou interrupção do projeto. A não entrega do Relatório Final no prazo determinado, implicará em Relatório Final Reprovado.

**Art. 13** A aprovação do relatório pelo Colegiado do Departamento deverá ser precedida de análise efetuada pelo Coordenador(a) de Pesquisa do Departamento ou por um relator por ele designado.

**Parágrafo único.** Caso as produções científicas relacionadas ao projeto em questão satisfaçam os requisitos suficientes para 10 h, de acordo com a respectiva Área de Pesquisa, (veja Tabelas A.1 a A.4 no Anexo A) o relatório será automaticamente considerado *aprovado*.

**Art. 14** Pesquisadores(as) com Relatório Final Reprovado poderão submeter novamente, uma única vez, o Relatório Final para nova apreciação pelo Departamento. O prazo para submissão do novo relatório será de trinta dias corridos a contar da reprovação do relatório.

**Art. 15** Pesquisadores(as) que tiveram o relatório reprovado de maneira definitiva, somente poderão submeter novo projeto de pesquisa após dois anos, a contar da data da última reprovação.

**Parágrafo único.** Após o período de dois anos, o(a) pesquisador(a) terá direito a até 10 h de pesquisa mediante nova submissão de projeto.

### Capítulo III

#### Dos Requisitos para a Renovação de Horas Pesquisa

**Art. 16** Para nova submissão de projeto(s), o(a) pesquisador(a) deve ter o Relatório Final do(s) projeto(s) anterior(es) aprovado(s) ou não ter tido projeto de pesquisa nos últimos 2 anos.

**Art. 17** O número máximo de horas de pesquisa alocadas ao(à) pesquisador(a) se baseará em indicadores mínimos de produção científica, de acordo as Tabelas A.1 a A.4 que constam no Anexo A destas regras, considerando a respectiva Área de Pesquisa pesquisador(a). Estes indicadores serão aferidos mediante a consulta ao Currículo Lattes do(a) pesquisador(a).

I – A análise do Currículo Lattes será realizada pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa.

II – É responsabilidade do(a) docente manter o Currículo Lattes atualizado.

**Art. 18** Professores(as) que ao longo de um semestre, alcançarem a produção científica necessária para aumento de carga de horas de pesquisa, consoante os indicadores de atribuição de horas de pesquisa fixados pelo Departamento, poderão solicitar a atualização das horas de pesquisa para o semestre subsequente, mediante comprovação.

**Art. 19** A alocação efetiva de horas de pesquisa no PAAD (Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes) do semestre seguinte pressupõe a existência de um projeto em vigência no referido semestre e a ausência de pendências.

**Art. 20** Os semestres em que o(a) professor(a) ocupou cargos administrativos superiores a 20 h não serão contabilizados no período de 5 (cinco) anos a que se refere o Parágrafo único do Art. 9.

### Capítulo IV

#### Das Disposições Finais

**Art. 21** Casos omissos a este regulamento serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado deste Departamento com consulta prévia à Coordenadoria de Pesquisa.

**Art. 22** Os Regras de Pesquisa do CEE bem como suas possíveis alterações ou emendas, vigorarão a partir de sua homologação pela Câmara de Pesquisa da UFSC.

## Anexo A

## Indicadores de produção científica mínima relacionados às horas de pesquisa a serem atribuídas por Área de Pesquisa

Tabela A.1: Indicadores da Área EDUCAÇÃO.

Horas de Pesquisa	Indicadores de Produção Científica
20h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) livro na área publicado por editoras com conselho científico/editorial.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) capítulos de livros na área publicados por editoras com conselho científico/editorial; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo em anais de congresso nacional ou internacional.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) capítulo de livro na área publicado por editoras com conselho científico/editorial; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) artigo em revista reconhecida na área (Qualis A, B ou C) ou indexada em áreas afins; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo em anais de congresso nacional ou internacional.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) artigos em revistas reconhecidas na área (Qualis A ou B); <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo em anais de congresso nacional ou internacional.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 3 (três) artigos publicados em revistas reconhecidas na área (Qualis C) ou indexadas em áreas afins; <b>e</b></li> <li>– 2 (dois) trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.</li> </ul>

Tabela A.1: Indicadores da Área EDUCAÇÃO. (continuação)

Horas de Pesquisa	Indicadores de Produção Científica
15h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) capítulo de livro publicado por editora com conselho científico/editorial; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo em anais de congresso nacional ou internacional.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) artigo em revista reconhecida na área (Qualis A ou B); <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo em anais de congresso nacional ou internacional.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) artigos em revistas reconhecidas da área (Qualis C) ou indexada em áreas afins; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo e/ou resumo expandido em anais de congresso nacional ou internacional; <b>e</b></li> <li>– Organização de um livro com conselho editorial.</li> </ul>
10h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo em revista indexada (Qualis A, B ou C); <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo e/ou resumo expandido em anais de congresso nacional ou internacional;</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.</li> </ul>

Tabela A.2: Indicadores da Área FÍSICA.

Horas de Pesquisa	Indicadores de Produção Científica
20h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 2 (dois) artigos completos publicados em periódicos indexados e arbitrados.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) artigo completo publicado em periódico indexado e arbitrado; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo publicado em anais de congressos.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) artigo completo publicado em periódico indexado e arbitrado; <b>e</b></li> <li>– 2 (dois) resumos publicados em anais de congresso.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) artigo completo publicado em periódico indexado e arbitrado; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) capítulo de livro.<sup>1</sup></li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) capítulos de livro<sup>1</sup></li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) livro<sup>1</sup> completo</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) registro de patente</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) registro de software<sup>2</sup></li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) projeto aprovado<sup>3</sup> e financiado por agência de fomento estadual ou federal.</li> </ul>
15h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo completo publicado em periódico indexado e arbitrado; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) resumo publicado em anais de congressos.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo publicado em anais de congressos; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) resumo publicado em anais de congressos.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) capítulo de livro<sup>1</sup>; <b>e</b></li> <li>– 1 (um) resumo publicado em anais de congressos.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 3 (três) resumos publicados em anais de congressos.</li> </ul>

<sup>1</sup> Literatura técnica e publicado por editora com conselho científico.

<sup>2</sup> Para fins de ensino e pesquisa.

<sup>3</sup> Aplicável somente ao coordenador do projeto e válido apenas no período de vigência do projeto.

Tabela A.2: Indicadores da Área FÍSICA. (continuação)

Horas de Pesquisa	Indicadores de Produção Científica
10h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo completo publicado em periódico indexado e arbitrado.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) trabalho completo publicado em anais de congressos.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) capítulo de livro<sup>1</sup>.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) resumos publicados em anais de congressos.</li> </ul>

Tabela A.3: Indicadores da Área MATEMÁTICA.

Horas de Pesquisa	Indicadores de Produção Científica
20h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódico científico com Qualis A1 ou A2 ou B1;</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) artigos aceitos ou publicados em periódicos científicos, ambos classificados no Qualis da Capes com Qualis B na área de Matemática ou estarem indexados na área de Matemática em um dos seguintes indexadores: <i>Scopus</i>, <i>Zbmath</i>, <i>Scielo</i>, <i>Isi</i> ou <i>Mathematical Reviews</i>.</li> </ul>
15h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódico científico classificado no Qualis da Capes com Qualis B na área de Matemática ou indexado na área de Matemática em um dos seguintes indexadores: <i>Scopus</i>, <i>Zbmath</i>, <i>Scielo</i>, <i>Isi</i> ou <i>Mathematical Reviews</i>.</li> </ul>
10h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 2 (dois) resumos ou artigos aceitos em anais de congressos;</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) artigo em periódico científico com comitê editorial.</li> </ul>

Tabela A.4: Indicadores da Área QUÍMICA.

Horas de Pesquisa	Indicadores de Produção Científica
20h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódicos ou em revista arbitrada e reconhecida na área (Qualis A ou B).</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 2 (dois) artigos aceitos ou publicados em periódicos ou em outras revistas indexadas (Qualis C ou indexada em outras áreas).</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) livro publicado na área de Química<sup>4</sup>.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 4 (quatro) resumos (expandidos ou não) publicados, em anais de congressos nacionais ou internacionais.</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 1 (um) capítulo de livro publicado neste período<sup>4</sup>.</li> </ul>
15h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 1 (um) artigo aceito ou publicado em periódicos ou em outras revistas indexadas (Qualis C ou indexada em outras áreas);</li> <li><b>ou</b></li> <li>– 3 (três) resumos (expandidos ou não) publicados, em anais de congressos nacionais ou internacionais;</li> </ul>
10h	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 2 (dois) resumos (expandidos ou não) publicados, em anais de congressos nacionais ou internacionais;</li> </ul>

<sup>4</sup> Publicado por editoras com conselho científico